



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 7.436/2013**

**NOMEIA SERVIDOR.**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifido e dou fe que	<i>o decreto</i>
<i>Nº 7.436</i>	<i>1 2013.</i>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano	ES <i>14/01/13.</i>
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr **ROBSON LUTZKE**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle Interno, referência CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2013.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 14 de janeiro de 2013.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal